



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 032/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Doutora Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, Juíza Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, 30 dias de 08/07/2019 a 06/08/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 28/02/2018 a 27/02/2019.

TJM, em Porto Alegre, 11/07/2019.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.543 de 12 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)
